

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA (55ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Vigésimo (20º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezessete horas e cinco minutos (17h:05min) nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Quinquagésima Quinta (55ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antonio Granja, Leonardo Pinheiro, Rachel Marques, Evandro Leitão, Roberto Mesquita, Júlio César Filho e Audic Mota. A reunião contou com a participação dos Deputados, Elmano Freitas, Moisés Braz, Walter Cavalcante, Osmar Baquit e Dr. Santana, além da presença do Senhor Marcelo Mota, Presidente da OAB e Senhor Lucas Felipe Azevedo Promotor de Justiça. O Deputado Antonio Granja presidiu a reunião e constatando número regimental, passou para a apreciação, discussão e votação das seguintes Emendas à Mensagem do Tribunal de Justiça nº 05/2016: **Emenda Aditiva nº 1 de autoria do Deputado Agenor Neto**, a qual adiciona Parágrafo 2º ao art. 2º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem do Tribunal de Justiça Nº 05/2016. Relator: Deputado Leonardo Pinheiro. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Aditiva nº 4 de autoria dos Deputados Elmano Freitas, Júlio César Filho, Rachel Marques e Walter Cavalcante**, a qual Adiciona o art. 17 à Mensagem 100/16. Relator: Deputado Leonardo Pinheiro. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa nº 6 de autoria do Deputado Heitor Férrer**, a qual modifica o art. 5º, inciso V, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem de nº 005/16. Relator: Deputado Leonardo Pinheiro. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda modificativa nº 7 de autoria dos Deputados José Albuquerque, Sérgio Aguiar, Bruno Pedrosa, Manoel Duca, Tin Gomes, Ferreira Aragão, Osmar Baquit, Antônio Granja, Júlio César Filho, Walter Cavalcante e outros**, a qual modifica dispositivo ao Projeto de Lei de nº 100/16, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará e acrescenta artigos ao projeto. Relator: Deputado Leonardo Pinheiro. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar, eu, Anna Luisa Jorge Salice, Assessora da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Deputados presentes.

ASSESSORA ANNA LUISA SALICE _____

DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA _____

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO _____

DEPUTADA RACHEL MARQUES _____

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO _____

DEPUTADO ROBERTO MESQUITA _____

DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO _____

DEPUTADO AUDIC MOTA _____

DEPUTADO ELMANO FREITAS _____

DEPUTADO MOISÉS BRAZ _____

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE _____

DEPUTADO OSMAR BAQUIT _____

DEPUTADO DR. SANTANA _____

Continuação da Ata da 55ª Reunião Extraordinária da CCJR

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.
DISQUE ASSEMBLEIA 0800 280 2887